

---

**DOUTORAMENTO *HONORIS CAUSA***  
**Dom Carlos Ximenes Belo**

*PH.D. Honoris Causa Dom Carlos Ximenes Belo*  
(Porto, 7 de Junho de 2018)

**I**

**ALOCUÇÃO DO REITOR**  
**NA SESSÃO SOLENE DE INVESTIDURA.**

*ORATION OF THE UNIVERSITY RECTOR*

**Afonso d'Oliveira Martins**

Senhores Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Fundação Minerva e Chanceler e Vice-Chanceleres da Universidade Lusíada-Norte;

Sua Excelência Reverendíssima o Bispo Emérito de Díli, Senhor D. Carlos Filipe Ximenes Belo;

Senhor Professor Manuel Lopes Porto;

Sua Excelência Reverendíssima o Bispo do Porto, Senhor D. Manuel Linda;

Senhora Embaixadora da República Democrática de Timor-Leste, Dr<sup>a</sup>. Maria da Paixão Costa;

Ilustres autoridades públicas, civis e militares, eclesiásticas, diplomáticas e académicas;

Senhoras e Senhores Membros dos órgãos académicos desta Universidade;

Senhoras e Senhores professores, estudantes e colaboradores,

Excelentíssimos convidados;  
Minhas Senhoras e meus Senhores:

Agradecendo a presença de Vossas Excelências, vamos dar início ao acto em que a Universidade Lusíada-Norte atribui solenemente a distinção de *Doutor Honoris Causa* no domínio do Direito a Sua Excelência Reverendíssima o Bispo Emérito de Díli, Senhor D. Carlos Filipe Ximenes Belo.

O doutoramento *honoris causa* – devo começar por o sublinhar - representa a mais elevada distinção honorífica que a Universidade, estatutariamente, está autorizada a atribuir, estando desde logo reservada a personalidades que se notabilizaram pela sua acção e, de um modo muito especial, pelo contributo que deram para a defesa ou para o desenvolvimento da condição humana.

Nesse sentido, o Conselho Científico desta Universidade, reunido em 19 de Abril deste ano de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do doutoramento *honoris causa* no domínio do Direito a Sua Excelência Reverendíssima, o Senhor D. Carlos Ximenes Belo, tendo sido tal deliberação objecto de imediata homologação reitoral.

Para tanto, foram tidos em consideração os altos serviços prestados à Humanidade por D. Carlos Ximenes Belo e que ficaram bem expressos na acção corajosa que, com sacrifício da sua própria segurança, empreendeu em defesa dos direitos do Povo de Timor-Leste e para protecção de tantos que sofreram de grave perseguição na sequência da invasão indónesia de Timor-Leste em tempo verificada.

Precisamente, em razão da sua notável acção “em prol de uma solução justa e pacífica para o conflito em Timor-Leste” e também pelos esforços realizados em vista da reconciliação entre timorenses veio a beneficiar de largo reconhecimento internacional, tendo sido agraciado com o prémio Nobel da Paz, em 1996, e com tantas outras distinções.

Acresceu ainda a consideração de que os elevados méritos que concorrem na sua pessoa conduziram à sua afirmação, no âmbito da Igreja Católica, como um eclesástico de referência, destacando-se também como um grande humanista e ainda como um prestigiado Homem de Cultura, especialmente atento à importância da História e com significativa obra publicada e em produção.

Por tudo isto e por muito mais que a propósito, certamente, dirá neste acto o Apresentante, Senhor Professor Manuel Lopes Porto, foi entendido por esta Universidade que a atribuição do doutoramento *honoris causa* a Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Carlos Ximenes Belo representa um acto de inteira justiça académica, constituindo ao mesmo tempo uma grande honra e um privilégio para esta instituição que, em seu nome, muito agradeço.

Vai então proceder-se à solene investidura, como Doutor *Honoris Causa*, de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Carlos Filipe Ximenes Belo.

Concede-se a palavra ao Senhor Professor Doutor Manuel Lopes Porto para apresentar Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Carlos Filipe Ximenes Belo.